

## SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Vicente/RN

**CONTRATADO:** T L A BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.909.650/0001-12

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, acompanhamento e orientação mensal das informações prestadas ao eSocial, efetuando qualificação cadastral dos trabalhadores, avaliação dos processos e rotinas desempenhadas pelo setor de Recursos Humanos, folha de pagamento, interpretação técnica das informações do eSocial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Vicente/RN.

Através do presente ADITIVO, fica alterado o valor contratado, ficando as demais cláusulas inalteradas, conforme a seguir:

**DO PREÇO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** o valor mensal a partir de janeiro/2025 pelos serviços contratados é de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), alcançando o valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), a ser pago até o 5º (quinto) dia após a emissão da nota fiscal no período entre o dia 20 a 25 de cada mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. dos Serv. da Câmara de São Vicente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 181/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente.

**José Neto Costa Diniz**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 37588057

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2025. EDIÇÃO 2075. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>